



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de mecanismo entrada universal para caixas acopladas para uso da Secretaria de Administração do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Mecanismo de entrada universal para caixa acoplada	20	R\$ 27,34	R\$ 546,80

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada conforme necessidade da secretaria solicitante.

2.3 A aquisição do mecanismo de entrada universal para caixa acoplada visa atender de forma imediata e indispensável a manutenção das instalações sanitárias das dependências da Sala do Empreendedor, Praça e demais locais pertencentes à Secretaria de Administração, assegurando o pleno funcionamento dos serviços prestados ao público e aos servidores.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 546,80** (quinhentos e quarenta e seis reais com oitenta centavos).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio de materiais elétricos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) Fornecedor: **S & S PAR LTDA - ME: R\$ 27,34**

2) Fornecedor: **ELETROTUDO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA: R\$ 30,00**

3) Fornecedor: **ELETROMILLENUM COM. MATERIAL ELET. HIDR. LTDA: R\$ 47,90.**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pela S & S Par Ltda Me. para o mecanismo de entrada para caixa acoplada é justificado pela competitividade, compatibilidade técnica e qualidade do produto, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



5.1 A empresa S & S Par Ltda - Me apresentou proposta compatível com o item necessário (mecanismo de entrada universal para caixa acoplada), atendendo às especificações técnicas exigidas para a manutenção adequada das instalações sanitárias da Sala do Empreendedor, Praça e demais locais sob responsabilidade da Secretaria de Administração.

5.2 A proposta oferecida pela S & S Par Ltda - ME encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa prévia realizada. A empresa apresentou o menor preço entre as consultas realizadas, garantindo economicidade para a administração pública.

5.3 A empresa demonstrou disponibilidade imediata do item em estoque, o que é essencial para atender à necessidade emergencial de manutenção das instalações sanitárias. A agilidade na entrega garante que não haverá interrupção dos serviços públicos prestados.

5.4 Com base nos critérios de disponibilidade imediata, menor valor e confiabilidade do fornecedor, a S & S Par Ltda - ME. foi selecionada para a aquisição. Essa escolha garante a continuidade dos serviços, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.5 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Disponibilidade Imediata.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **S & S PAR LTDA**
CNPJ: **26.372.624/0001-23**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (121/2024) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 05 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal